

Processo: TC 003.421/2012-0
Apenso: TC 010.543/2006-8 (42 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba
Responsáveis: Luciano de Aguiar Barbosa Maia
Hildon Régis Navarro
Carlos Roberto Targino Moreira
Marivaldo Saraiva Bezerra e outros
Interessado: Ouvidoria do Tribunal de Contas da União

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Os responsáveis abaixo relacionados solicitam prorrogação de prazo para atendimento das citações objeto dos ofícios a seguir mencionados, aduzindo que, em face do grande volume de informações a serem analisadas, o prazo fixado inicialmente, torna-se exíguo para a apresentação das suas defesas.

Ante as razões apresentadas pelos requerentes e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria GAB-AN n.º 1, de 15/10/2010 do Exmo. Ministro - Relator Augusto Nardes, concedo prorrogação nas formas solicitadas, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento das citações indicadas, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerão conforme a seguinte tabela:

Responsáveis	Ofícios TCU n.ºs	Peças	Requerimentos Peças	Procurações Peças	Dias solicitados	Prazo para atendimento
José Galdino	138/2012	26	69	70	15	06/04/2012
Carlos Roberto Targino Moreira	141/2012	23	84	85	15	06/04/2012
Antônio Aureliano de Almeida	142/2012	22	71	72	15	06/04/2012

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU n.º 36, de 19/09/2011.



Antônio Alfredo de Melo Guimarães	143/2012	21	73	74	15	07/04/2012
Evandro José Barbosa	147/2012	17	75	-0-	15	06/04/2012
Francisco Lira Braga	149/2012	15	76	77	15	06/04/2012
Sóstenes Rodrigues do Rego	151/2012	13	78	79	15	06/04/2012
Luciano de Aguiar Barbosa Maia	152/2012	12	86	87	15	07/04/2012
Construtora Galvão Marinho LTDA.	153/2012	11	80	81	15	12/04/2012
José Adalberto Targino Araújo	154/2012	10	82 e 92	84	60	27/05/2012

SECEX-PB, 22/3/2012.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração Substituto